



## CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida  
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339  
[www.camarabiasfortes.mg.gov.br](http://www.camarabiasfortes.mg.gov.br)

Ata da 5ª (quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2022. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022, às 18h00min (dezoito horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Bias Fortes, havendo “*quorum*” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o “Expediente” o Secretário, Vereador Vagner Machado de Almeida efetuou a leitura da Ata da 4ª (quarta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2022, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Logo após, o Vereador Vagner Machado de Almeida fez a leitura do Ofício nº 035/2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Bias Fortes, através do qual convida os Vereadores para participarem da X Conferência Municipal de Saúde de Bias Fortes/MG, que será realizada no dia 04 de junho de 2022 de 07:00h às 12:00h, na Escola Municipal Juscelino Manso. A seguir, o Secretário fez a leitura do Balanço Financeiro Mensal, referente ao mês de abril de 2022. Logo após, o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações, quais sejam: Indicação nº 032/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com a instalação de manilhas no córrego da Comunidade de Teixeira onde localiza a rede de esgoto”; Indicação nº 033/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com a solicitação à polícia militar a intensificação nas rondas noturnas pela cidade”; Indicação nº 034/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com a reforma da casa da Sra. Maria Aparecida (conhecida como Cida Macamba), no Bairro Santo Expedito que encontra-se em situação precária e de risco. Indicações de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira; Indicação nº 035/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que seja tomada as devidas providências em relação a não entrega de correspondências por parte da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, no Bairro Santo Expedito”. Indicação de autoria do Vereador João Batista. A seguir, o Secretário fez a leitura dos seguintes Requerimentos, quais sejam: Requerimento nº 014/2022, este que “Requer ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com as seguintes informações ao Legislativo: 1 - Valor da obra do poço artesiano da Comunidade de Fátima; 2 – Motivos pelos quais o poço funcionou apenas alguns dias após a inauguração e já a vários meses não encontra-se em funcionamento levando a população a fazer uso de água suja, com lodo, estrumes de gado e demais impurezas, imprópria ao consumo”; Requerimento nº 015/2022, este que “Requer ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com as seguintes informações ao Legislativo, o seguinte: 1 - Os



## CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida  
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339  
[www.camarabiasfortes.mg.gov.br](http://www.camarabiasfortes.mg.gov.br)

motivos pelos quais os menores, estudantes da Escola Municipal da Várzea de Santo Antônio, residentes na Comunidade da Serra e região, permanecem nas dependências da Escola no período de 16:30 às 18:00 horas, sem qualquer atividade escolar, sob os cuidados de funcionários da escola, aguardando o transporte escolar para serem conduzidos até as suas residências, onde chegam já durante à noite; 2 – Prestação de serviço de transporte escolar sem licitação pelo Sr. Paulo Aleixo”; Requerimento nº 016/2022, este que “Requer ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com a seguintes informações ao Legislativo: os motivos pelos quais não está sendo feito o transporte escolar do menor Marcelo, neto da Sra. Lódia, que se encontra sem transporte escolar a mais de vinte dias e o transporte escolar do filho da Sra. Eliane, também neto da Sra. Lódia, para as aulas de reposição da Escola Estadual Cisipho Campos, todos residentes na Comunidade da Serra”. Requerimentos de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira. Dando continuidade, o Secretário procedeu a leitura do Projeto de Lei nº 020/2022, este que “Dispõe sobre a Instituição do VALE FEIRA no âmbito do Município de Bias Fortes dá outras providências”. Projeto de autoria do Executivo Municipal. Logo após, o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia", colocando 1ª (primeira) discussão o Projeto de Lei nº 020/2022. Usando da prerrogativa legal a Vereadora Graziela Márcia de Oliveira requereu “vistas” ao Projeto de Lei, pelo prazo de 03 (três) dias, sendo tal pedido prontamente deferido pelo Senhor Presidente. Dando prosseguimento, foi colocado em discussão e votação única os Requerimentos nº (s) 014, 015, e 016/2022, que após explanação e justificativa da Vereadora proponente foram aprovados por unanimidade. Na sequência, foi colocado em discussão e votação única as Indicações nº (s) 032, 033, 034 e 035/2022, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, marcou uma reunião extraordinária para o dia 08 de junho de 2022, às 18:00 horas, destinada exclusivamente para apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 020/200, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Vagner Machado de Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 03 (três) de junho de 2022.